



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

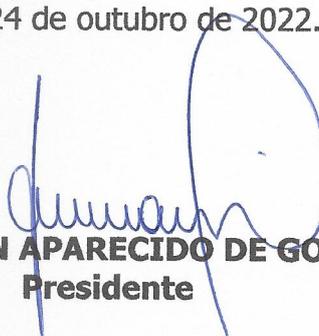
## **PORTARIA nº 46/2022**

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

**RESOLVE**, pela presente Portaria:

1. Declarar meio expediente na Câmara Municipal, com funcionamento até as 13:00, os dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022;
2. Declarar facultativo o ponto no dia 28 de novembro de 2022, ambos os casos em virtude dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de futebol.

Registre-se e publique-se.  
Tremembé, 24 de outubro de 2022.

  
**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de outubro de 2022.

  
**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
Diretor Geral